



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício : 270/2007

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei (envia)

Em 27.06.2007

Ementa: Cria Cargo na Administração Direta

Ex.mo Sr. Marcelo Monteiro Macedo

MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei onde temos por escopo adequar a máquina administrativa do Município à dinâmica do serviço público.

Por este projeto, entre outras disposições, estamos criando vagas suficientes para adequação dos quadros da Administração Municipal às necessidades da máquina administrativa, de forma a atender o Programa de Saúde a ser desenvolvido no Bairro Cabanas, com a implantação da Policlínica Dom Luciano Mendes de Almeida, no mês de julho vindouro.

Para tranquilidade de Vossas Excelências resta dizer que o município de Mariana vem administrando o impacto orçamentário dos gastos com pessoal, estando atento às exigências constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos limites de despesas. Ais adequações o quadro de servidores efetivos vem, em decorrência do crescimento da cidade e das mudanças ocorridas na Estrutura administrativa

A previsão de adequação dos quadros funcionais a Prefeitura já anteriormente contemplada em lei, está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada por esta Casa, sem representar com isso elevação sistemática de gastos que venha comprometer ou colocar risco as metas, programas, planos e governo e à gestão responsável da coisa pública.

Esperando merecer a coísumeira atenção desta Egrégia Casa, parceria que é no êxito dos programas de governo que a cidade carece, esperamos adesão unânime à esta proposição e a tramitação deste projeto em regime de urgência.

Cordialmente,

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 29/ Junho / 2007

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 74

Em 28/06/2007 19:3

Patrícia Gomes

Projeto de Lei Complementar Nº/2007

Cria cargos na Administração Pública Direta, altera disposições da Lei Complementar 003/2001 e da Lei Complementar 019/2005 e dá outras providências.

Art. 1º - Para atender as necessidades da Administração Municipal, ficam criadas vagas nos cargos existentes no quadro de provimento efetivo, adequado por esta Lei, na forma do anexo I.

Art. 2º - Fica criado um cargo de Gerente de Policlínica, a ser provido por meio de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, adequando o quadro existente na forma do anexo II desta lei.

Art. 3º - As vagas ora criadas correspondem aos cargos já existentes, cujo número anteriormente dimensionado não mais atende à dinâmica da Administração e manterão os padrões de remuneração e atribuições já definidos em lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo I

Descrição dos Cargos criados por esta Lei Alteração na LC 03/2001

CARGOS EXISTENTES NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS	NÍVEL	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$	ESCOLARIDADE	VAGAS EXISTENTES	CRIADAS	TOTAL
CIRURGIÃO DENTISTA	.	20	25,06	SUPERIOR	15	03	18

Anexo II

Descrição dos cargos criados por esta lei Alteração da LC 019/2005

CARGOS EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	NÍVEL	VENCIMENTO R\$	VAGAS EXISTENTES	CRIADAS	TOTAL
GERENTE DE POLICLÍNICA	VIII	1.994,31	04	01	01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 29/06/2007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário